



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br

DECRETO Nº 53/2023

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR BASE (VB) DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA PARA O EXERCÍCIO DE 2.024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AYRES SCORSATTO, O Prefeito do Município de Juquitiba, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando: O disposto na Lei 39/79 – Código de Posturas do Município que aplica Multas considerando o Valor Base;

Considerando: A necessidade de Atualização dos Índices, Parâmetros e Alíquotas que disciplinam o Valor Base (VB) para Cobrança de Multas decorrentes do Poder de Polícia do Município;

Considerando: A Inflação e o Índice IPCA do IBGE do período dos últimos 12 (doze) meses de 4,8200%.

DECRETA

Artigo 1º - Fica atualizado o Valor Base (VB) do Município que passa de R\$ 224,64 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para **R\$ 235,46** (Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos) corrigido segundo o índice IPCA do IBGE de 4,8200% do período de 12 meses;

Artigo 2º - Fica Revogado o Decreto nº 50 /2022 de 28 de Novembro de 2022;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, exceto seus efeitos, que vigorarão a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2024 (dois mil e Vinte e Quatro).

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 14 de Novembro de 2023.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

KENNEDY FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra.
Cumpra-se.